

Decreto n. 66 /2025

Data: 21/02/2025

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Poder Público para compor o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS e apresentação dos membros da Sociedade Civil.

A Prefeita Municipal de Marumbi do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 692 de 20 de Dezembro de 2017 e o artigo 21 da Lei n. 809 de 14 de Abril de 2022 ;

DECRETA:

Art. 1 - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Marumbi, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

1 – Secretaria Municipal de Educação

Titular – Maria Celia Francisca Bissoli

Suplente – Lucas Matheus Machado Dannas

2 –Secretaria Municipal da Saúde

Titular – Paula Cividini

Suplente – Magaly Sertório Coelho

3 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular – Mariane Garcia

Suplente – Luzia Aparecida da Silva Fiori

4 – Secretaria Finanças e Planejamento

Titular – Franciele Bruzon Agostinho

Suplente – Gabriel Moreira

5 – Secretaria Municipal de Esportes

Titular – Natan Grossi

Suplente – Sidnei Valente

Representantes da Sociedade Civil

1 – Organizações de Assistência Social, Entidades, Serviços, Programas que atendem Usuários da Política de Assistência Social;

– APAE:

Titular – Andreia Cristina Verdiano

Suplente – Keitti Moreira Bento

Titular – Mariane do Nascimento Ferreira

Suplente – Emanuelle Aparecida do Couto

2 – Representantes de Usuários da Política de Assistência Social

Titular – Alessandra Mendes Domingues

Suplente – Rosicléia Ribeiro da Silva

Titular – Maria do Carmo Custódio

Suplente – Mara Daniel Correia Jubanski

3 – Representantes dos Trabalhadores na área de Assistência Social:

Titular – Claudia Emeline dos Reis Protano Bento

Suplente – Cristiane Sofka Lino

Marumbi, 21 de Fevereiro de 2025

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL